

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 010/2025*(Termo de Contrato nº 012/23 e PAE nº 093/22)*

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício Sede do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, presentes as partes contratantes, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 13.123.565/0001-08 neste ato representado por seu Superintendente Senhor **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.236.717-6 e do CPF/MF nº 199.984.708-38, de ora em diante denominado simplesmente **IPREM**, e, de outro lado, o senhor **JOSÉ BATISTA DA CUNHA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº: 11.379.787-4 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº: 009.337.398-85, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 550, apto 61, Bairro: Canto Forte – Cidade: Praia Grande – Estado: SP., de ora em diante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e acertado o que segue:

1. Considerando que o Contrato retro mencionado prevê a locação de Imóvel localizado na Rua Portugal, nº 60, Região Central, Caieiras, Estado de São Paulo - CEP 07700-660, sendo a “Casa 1” que comprehende o total de área constante nos pavimentos térreo e superior, com finalidade da locação: Não Residencial, conforme especificado em sua cláusula primeira;
2. Considerando a justificativa apresentada nos Autos, alegando que a locação é necessária, não havendo nada que a desabone, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 103/2025;
3. Considerando que há previsão para a prorrogação conforme cláusula quarta do contrato original, bem como da aplicação do índice de reajuste IGP-M/FGV;
4. Considerando a concordância manifestada pelo Locador;
5. Considerando a manifestação favorável da Secretaria dos Assuntos Jurídicos;

RESOLVEM PRORROGAR o Termo de Contrato nº 012/2023 pelo período de mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **01 de Dezembro de 2025 até 30 de Novembro de 2026**.



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua Portugal nº 60 Centro Caieiras/SP

Whats app: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

RESOLVEM ADITAR:

- a Cláusula Primeira – DO valor mensal da locação para constar que o valor mensal para pagamento da locação após a aplicação do índice de reajuste IGPM/FGV passa a ser de R\$ 5.327,78 (cinco mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos).
- a DESPESA para constar o valor de R\$ 63.933,36 (sessenta e três mil novecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), referentes a prorrogação retro que serão onerados pela dotação orçamentária do exercício vigente e futuro do IPREM.

03.01.01 - Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM	despesa
04.122.0030.2156 - 3.3.90.39.10	006
2025 (R\$ 5.327,78) e 2026 (R\$ 58.605,58) = R\$ 63.933,36	

E, por estarem assim resolvidas, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelo que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Original.

Caieiras, 28 de Novembro de 2025.

FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA
SUPERINTENDENTE IPREM
LOCATÁRIO

JOSÉ BATISTA DA CUNHA
LOCADOR

Testemunhas :

1.^a _____

2.^a _____